



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO
PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN

**RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS
REMANESCENTES DO EDITAL Nº 17 de 19 de março de 2018**

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

A Pró-Reitora de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sertão Pernambucano - IF Sertão-PE, no uso de suas atribuições, **TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PREENCHIMENTO DAS VAGAS REMANESCENTES 2018.1.**

CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL

**CURSO: BACHARELADO EM AGRONOMIA
TURNO: MANHÃ - 1º SEMESTRE**

CLAS.	CANDIDATO	MÉDIA	SITUAÇÃO*
01	Marcia Juliana Silva Ferreira	619,30	CLASSIFICADO
02	Ermeson Matheus dos Santos Lima	607,00	CLASSIFICADO
03	Roberto Rosses Bonfim dos Santos	591,26	CLASSIFICADO
04	Deyvid Anderson Santos Gomes	589,66	CLASSIFICADO
05	Allan Felipe de Araujo Valença	559,16	EXCEDENTE
06	Emerson Rafael Macena Ramalho	557,84	EXCEDENTE
07	Paulo Rodrigues de Sousa	557,74	EXCEDENTE
08	Alessandro Teles Araujo	554,38	EXCEDENTE
09	Mateus Candido dos Santos	554,10	EXCEDENTE
10	Wanderley Ramos Neves Junior	552,94	EXCEDENTE
11	Kellen Fernanda de Souza Lima	550,46	EXCEDENTE
12	Walter Alexandre Santos Vasconcelos	547,16	EXCEDENTE
13	Elivan Fabrizio Coelho Rodrigues	546,22	EXCEDENTE
14	Thayna Borges Dias Nunes	545,24	EXCEDENTE
15	Gilmar Souza dos Santos	544,94	EXCEDENTE
16	Hildemberg Pereira Honorio	528,80	EXCEDENTE
17	Karolayne Guedes Marques	527,46	EXCEDENTE
18	Raquel Ferreira dos Santos	522,46	EXCEDENTE
19	Atylla Luan Guimaraes Silva	521,92	EXCEDENTE
20	Tony Vinicius Goncalves Martins	509,44	EXCEDENTE
21	Graziela Amorim Sousa	508,78	EXCEDENTE
22	Daiani Loise Gomes Pessoa	502,14	EXCEDENTE
23	Karoline Luana Souza Menezes	492,76	EXCEDENTE
24	Erika Terciana Melo Barbosa	492,10	EXCEDENTE
25	Lindomar Pereira	482,50	EXCEDENTE
26	Douglas de Sá Gomes	479,64	EXCEDENTE

27	Daisy Kelly Assis Duarte	468,70	EXCEDENTE
28	Lindonjonhson Felix	444,78	EXCEDENTE
29	Geovana da Silva Barbosa	429,10	EXCEDENTE
30	Júlio César Lima de Aragão	419,64	EXCEDENTE
31	José Edivan da Conceição	412,08	EXCEDENTE

* As vagas que surgirem eventualmente após as matrículas serão preenchidas pelos candidatos na ordem decrescente de classificação. Ver cronograma do processo seletivo complementar 2018.1 na Retificação N° 2 do Edital N° 17.

CURSO: TECNOLOGIA EM VITICULTURA E ENOLOGIA
TURNO: TARDE - 1º SEMESTRE

CLAS.	CANDIDATO	MÉDIA	SITUAÇÃO*
01	José Paulo da Silva Souza	565,54	CLASSIFICADO
02	Italla Mikelly Barbosa	558,10	CLASSIFICADO
03	Eric Fernando Ribeiro de Sá	551,20	CLASSIFICADO
04	Raryson Gabriel Rodrigues Barbosa	551,18	CLASSIFICADO
05	Karina Silva Santana	546,74	CLASSIFICADO
06	Barbara Vitória Pereira Cavalcanti	538,34	CLASSIFICADO
07	Mirian Tereza da Silva Rocha	530,96	CLASSIFICADO
08	Laíres Sales Reis	520,28	CLASSIFICADO
09	Layanny Raquel dos Santos Alves Moura	517,84	CLASSIFICADO
10	Dianderson de Lima	512,16	CLASSIFICADO
11	Layza Maria dos Santos Alves Roque	511,76	EXCEDENTE
12	Deanderson de Sousa Macedo	510,34	EXCEDENTE
13	Cleoni Costa Ferreira	509,12	EXCEDENTE
14	João Angelo Freire de Deus Alexandre	508,84	EXCEDENTE
15	Rosirene Martins dos Santos	504,84	EXCEDENTE
16	Janaina Teixeira Amorim	503,38	EXCEDENTE
17	Lazaro Rodrigues do Nascimento	498,88	EXCEDENTE
18	Bartira Lima de Matos Paes	498,80	EXCEDENTE
19	Carlos André Silva de Jesus	498,62	EXCEDENTE
20	Roberta de Araujo Ferreira	498,14	EXCEDENTE
21	José Wanderley dos Santos Lima	497,88	EXCEDENTE
22	Dennis Reeve de Souza Macedo	493,44	EXCEDENTE
23	Débora Vitória Silva Soares	492,98	EXCEDENTE
24	Ana Beatriz Santos Barreto	490,46	EXCEDENTE
25	Alexandro da Silva Santos	485,70	EXCEDENTE
26	Ana Julia Castro Ramos	479,64	EXCEDENTE
27	Deise Souza Pereira	478,54	EXCEDENTE
28	João Victor de Resende Matias	478,38	EXCEDENTE
29	Aline Araújo dos Santos	471,12	EXCEDENTE
30	Maria Luciana Pereira de Araujo	462,92	EXCEDENTE
31	Maisa de amorim Coelho	462,66	EXCEDENTE
32	Cícera Aparecida Alves da Silva	459,38	EXCEDENTE
33	Vanessa Janiele da Silva	449,66	EXCEDENTE

34	Jonas Ribeiro dos Santos Junior	443,02	EXCEDENTE
35	José da Silva Passos Filho	428,08	EXCEDENTE

*** As vagas que surgirem eventualmente após as matrículas serão preenchidas pelos candidatos na ordem decrescente de classificação. Ver cronograma do processo seletivo complementar 2018.1 na Retificação Nº 2 do Edital Nº 17.**

DOCUMENTOS PARA COMPROVAÇÃO DE MATRÍCULA

1. Fotocópia e original do histórico escolar de Ensino Médio, com certificado de conclusão (ficha 19) ou equivalente;
2. Fotocópia e original de documento de identificação oficial com foto;
3. Fotocópia e original do CPF;
4. Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Fotocópia e original do Título de Eleitor com o Comprovante de Quitação Eleitoral ou Certidão Negativa de Quitação Eleitoral, se for maior de 18 anos;
6. Fotocópia e original do documento comprobatório de regularidade com o Serviço Militar, se for maior de 18 anos (para sexo masculino);
7. Fotocópia e original do comprovante de residência atual;
8. 02 (duas) fotos 3x4 atuais e coloridas;
9. Procuração (quando a matrícula for efetuada por terceiros).

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- ✓ É proibido a uma mesma pessoa ocupar, na condição de aluno, simultaneamente, no curso de graduação, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em cursos diferentes em uma ou mais de uma Instituição Pública de Ensino Superior em todo o território nacional, conforme legislação em vigor.
- ✓ O aluno deverá preencher, no ato da matrícula, declaração de que não possui vínculo em Instituição Pública de Ensino Superior.
- ✓ É facultado ao aluno cursar simultaneamente um curso Técnico de Nível Médio e um curso de nível Superior desde que já possua o Ensino Médio ou Equivalente.
- ✓ A Lei nº 12.089 de 11 de novembro de 2009 proíbe que uma mesma pessoa ocupe 2 (duas) vagas simultaneamente em instituições públicas de ensino superior.
- ✓ Após a matrícula, o IF Sertão-PE procederá à análise da documentação apresentada pelos candidatos classificados. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação implicará na desclassificação do aluno a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

Obs.: As fotocópias serão autenticadas pela secretaria de controle acadêmico no ato da matrícula.

Maria do Socorro Tavares Cavalcanti
Pró-Reitora de Ensino em Exercício